

ATO DE RETIFICAÇÃO DO ITEM 4 E ANEXO II - “DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, REQUISITOS ESPECÍFICOS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES GERAIS” E “CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR” DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS Nº 049/2011

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, Ana Costa Rego, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 049/2011 de 11 de novembro de 2011 do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para Unidades Socioeducativas de **Belo Horizonte, Ribeirão das Neves e Sete Lagoas**, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo especificados:

1. item 4 - “DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, REQUISITOS ESPECÍFICOS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES GERAIS” referindo-se apenas a descrição da carga horária, destacada na cor vermelha;

2. Anexo II – “ANEXO II – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR” DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS Nº 049/2011, referindo-se apenas a Áreas de Pontuação e Títulos / Cursos na área, destacadas na cor vermelha;

4- DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, REQUISITOS ESPECÍFICOS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES GERAIS.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGOS	REQUISITOS ESPECÍFICOS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO	IDADE MÍNIMA: 18 ANOS NA DATA DA INSCRIÇÃO. ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR COMPLETO DE DIREITO. SEM NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO NA OAB.	R\$ 1.047,63 (HUM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS. PODENDO SER CUMPRIDA EM ESCALA DE PLANTÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEDS Nº 1188, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.
	ASSISTENTE SOCIAL	ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR COMPLETO DE SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO NO CRESS.	R\$ 1.047,63 (HUM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.
	DENTISTA	IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS. ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR COMPLETO DE ODONTOLOGIA COM REGISTRO NO CRO.	R\$ 1.047,63 (HUM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.
	ENFERMEIRO	ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR COMPLETO DE ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	R\$ 1.047,63 (HUM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.
	PEDAGOGO	ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR COMPLETO DE PEDAGOGIA.	R\$ 1.047,63 (HUM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.

PSICÓLOGO	ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR COMPLETO DE PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP.	R\$ 1.047,63 (HUM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL COM REGISTRO NO CREFITO	R\$ 1.047,63 (HUM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.
MÉDICO	CURSO SUPERIOR COMPLETO DE MEDICINA COM REGISTRO NO CRM	R\$ 1.047,63 (HUM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PODENDO SER CUMPRIDA EM ESCALA DE PLANTÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEDS Nº 1188, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS Nº 049/2011

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGOS	ÁREAS DE PONTUAÇÃO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO	Experiência na área jurídica sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Processo Civil (Sistema Recursal) e Legislação Penal Extravagante. Experiência profissional na área infracional do Direito da Infância e juventude ou criminal.
	ASSISTENTE SOCIAL (**)	Experiência em Serviço Social nas áreas: adolescência, juventude, em projetos e programas sociais em serviços da rede de saúde mental, educação, rede sócioassistencial e demais dispositivos públicos.
	PEDAGOGO	Experiência profissional nas áreas: adolescência, juventude, educação, social e formação para o trabalho; em oficinas pedagógicas, em projetos e programas sociais, educacionais e esportivos.
	PSICÓLOGO (**)	Experiência profissional em Psicologia nas áreas: adolescência, juventude, psicologia clínica e/ou saúde mental, psicologia jurídica. Experiência em Programas e projetos sociais com adolescentes.
	TERAPEUTA OCUPACIONAL (**)	Experiência profissional em terapia ocupacional nas áreas: adolescência, juventude, social, em projetos e programas sociais Experiência em técnicas de oficinas, coordenação de oficiais em hospitais psiquiátricos, policlínicas, CERSAM, centro de convivência, comunidade terapêutica, Centro de Saúde, Escola de Educação Especial, Asilos ou ONGs.
	ENFERMEIRO (**)	Experiência profissional nas áreas de gestão de medicamentos, primeiros socorros, urgência e emergência, curativo/feridas, vacinação, DST, saúde do adolescente, saúde mental, experiência no Programa/Equipe de Saúde da Família.
	DENTISTA (**)	Experiência profissional em procedimentos clínicos em saúde bucal, tratamento específicos, exodontias em geral, profilaxia, higiene bucal, orientação sobre auto-exame, procedimentos de urgência do adolescente, experiência no Programa/Equipe de Saúde da Família.
	MÉDICO CLÍNICO GERAL (**)	Experiência profissional nas áreas: Medicina preventiva, Farmacologia básica e clínica, Atendimento médico (CTI, emergência, enfermaria e ambulatório), Experiência no Programa /Equipe de Saúde da Família, saúde do adolescente, saúde mental.

(**) Ensino superior completo com registro no respectivo conselho.

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR

ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO, ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ENFERMEIRO, DENTISTA E MÉDICO.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	PONTOS A CADA 6 MESES COMPLETOS DE EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de serviço prestado no exercício de cargo, emprego ou função pública, <u>na área de conhecimento/atuação/especialidade para a qual concorre</u> , em órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, Estadual, Federal ou em instituição privada. Não serão pontuadas Experiências Profissionais em atividades informais e participação em quotas de empresa. Serão pontuadas atividades em estágios e voluntariados, desde que seja na área a qual concorre e que seja apresentada declaração em papel timbrado e com CNPJ ou cópia de contrato de estágio e/ou voluntariado.	2,0	5,0
MÁXIMO DE PONTOS	-	5,0 pontos

TÍTULOS / CURSOS NA ÁREA	PONTOS POR TÍTULO / CERTIFICADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conclusão de curso na área de adolescência, juventude, violência, criminalidade, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, medida socioeducativa, família, educação, profissionalização, oficinas, rede socioassistencial, psicologia clínica e saúde mental.	2,0	5,0
Conclusão de cursos de informática em software ou hardware / digitação. (Somente com carga horária mínima de 16 horas: a pontuação será aferida em apenas um certificado de no mínimo 16 horas ou em mais de um certificado cuja soma mínima seja 16 horas).	0,5	
Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , nas áreas de atuação com carga horária mínima de 360 horas.	2,0	
Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado, com carga horária mínima de 780 horas.	2,5	
Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado, com carga horária mínima de 1.200 horas.	3,0	
Conclusão de cursos na área do cargo concorrido. (com carga horária mínima 100 horas).	1,5	
Publicação de textos ou artigos em livro, revista e anuário ou aulas dadas e apresentação de trabalhos em seminário, conferências, congressos, nos seguintes temas: adolescência, juventude, violência, criminalidade, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, medida socioeducativa, família, educação, profissionalização, oficinas, rede socioassistencial, psicologia clínica, saúde mental.	1,5	
MÁXIMO DE PONTOS	-	5,0 pontos

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2011.

**ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**